



## **RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da Pessoa Jurídica FLORICULTURA SEMPRE VERDE LTDA como Contratada é fundamentada em critérios que visam a eficiência, transparência e o Princípio da Economicidade. Abaixo estão os principais pontos que embasam essa decisão:

- valor de Mercado: o valor proposto pela Pessoa Jurídica está em conformidade com os preços praticados no Mercado, assegurando que a Administração Pública não pague mais do que o justo pelos serviços.
- Comparação de Propostas: ao analisar as Propostas das demais Pessoas Jurídicas concorrentes, verificou-se que o valor global oferecido pela Pessoa Jurídica vencedora era o mais vantajoso para a Prefeitura Municipal de Painel, garantindo economia de Recursos Públicos.
- Participação das Pessoas Jurídicas concorrentes: é importante ressaltar que na elaboração dos Orçamentos, verificou-se que no Município de Painel não tem Pessoas Jurídicas que prestam esse serviço. Entretanto, no Município vizinho, foram encontradas apenas 03 (três) Pessoas Jurídicas que encaminharam os Orçamentos, o que limitou significativamente as opções disponíveis. A escolha da Pessoa Jurídica se justifica pela sua capacidade de atender às demandas específicas do Órgão Público, pois a mesma já prestou o mesmo serviço em ocasiões diferentes no referido Município.

Ao selecionar a FLORICULTURA SEMPRE VERDE como Contratada, a Prefeitura Municipal de Painel garante a observância do Princípio da Economicidade, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para o uso dos Recursos Públicos, sem comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços/produtos prestados.